



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

PORTARIA Nº. 478/2020

DE 21 DE DEZEMBRO 2020.

**ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerando o encerramento dos trabalhos legislativos da 4ª Sessão Legislativa - Ano 2020 e a oportunidade de proporcionar aos Vereadores e Servidores a oportunidade de passar junto aos seus familiares as festividades de Natal e Ano Novo;

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Recesso de Final de ano no âmbito da Câmara Municipal no período de 23 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Disciplinar que o horário de funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso parlamentar que compreende os dias 04 de Janeiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2021 será das 8h às 12h.

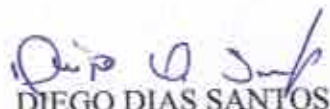
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 21 de Dezembro de 2020.

*Alcemir da Silva Santos*  
ALCEMIR DA SILVA SANTOS  
Presidente

  
AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA  
Primeiro Secretário

  
DIEGO DIAS SANTOS  
Segundo Secretário